



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 06/2026

Processo nº 23113.034019/2026-25

OBJETO: A **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis** da Universidade Federal de Sergipe torna pública a abertura do edital para seleção de discentes do curso de graduação em Educação Física Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe para recebimento do Auxílio Esporte.

ÍNDICE

1. DO OBJETIVO
2. DO AUXÍLIO
3. REQUISITOS
4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA
5. INSCRIÇÕES
6. PROCESSO DE SELEÇÃO
7. RECURSO
8. RESULTADO
9. CRONOGRAMA
10. DISPOSIÇÕES FINAIS
11. DOS ANEXOS

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar discentes do curso de Educação Física – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica para atuação na Academia UFS Clube Qualidade de Vida, contribuindo para a promoção da permanência estudantil, o desenvolvimento da formação cidadã e o suporte às atividades esportivas da universidade.

2. DO AUXÍLIO

2.1. Serão ofertados 4 (quatro) auxílios esporte para os discentes selecionados, sendo 2 (duas) vagas destinadas ao cadastro de reserva.

2.2. O valor do auxílio será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

2.3. O recebimento do auxílio terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade orçamentária e avaliação de desempenho.

3. REQUISITOS

3.1. Para concorrer à bolsa, o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física Bacharelado da UFS;

3.1.2. Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada através da Chamada Pública da PROEST;

3.1.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

3.1.4. Apresentar bom desempenho acadêmico e não estar com pendências na Universidade;

3.1.5. Preferencialmente, ter interesse ou experiência em áreas relacionadas à saúde, esporte, ou atendimento ao público.

4. **ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1. Apoiar na execução de treinos supervisionados, respeitando os princípios da prescrição segura e individualizada;

4.2. Contribuir para a organização do espaço físico e dos equipamentos;

4.3. Atender os usuários da academia com cordialidade e profissionalismo;

4.4. Participar de treinamentos, reuniões e capacitações.

5. **INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/09/2026 a 17/09/2026, exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: copre@academico.ufs.br, com o seguinte assunto: “Seleção de Auxílio – Academia UFS Clube Qualidade de Vida”.

5.2. Os discentes deverão anexar toda a documentação exigida em um único arquivo no formato PDF, enviado dentro do período estabelecido, contendo obrigatoriamente:

5.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

5.2.2. Comprovante de matrícula no curso de Educação Física (Bacharelado);

5.2.3. Histórico escolar atualizado, emitido pelo SIGAA;

5.2.4. Link do currículo Lattes atualizado na plataforma do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>).

5.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo discente para este edital, será considerada apenas a última inscrição.

6. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção será realizada em três etapas:

6.1.1. Análise da documentação e da comprovação da situação socioeconômica;

6.1.2. Análise do currículo lattes;

6.1.3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. **RECURSO**

7.1. A interposição de recurso deverá ser enviada para o e-mail copre@academico.ufs.br.

8. **RESULTADO**

8.1. O resultado final da seleção será divulgado no site www.proest.ufs.br.

8.2. A divulgação contemplará a lista dos discentes aprovados, bem como a relação dos discentes classificados em cadastro reserva.

9. **CRONOGRAMA**

9.1. Período de inscrições: *9 de setembro a 17 de setembro de 2026*.

9.2. Divulgação dos selecionados para entrevista: *18 de setembro de 2026*.

9.3. Realização das entrevistas: *22 de setembro de 2026*.

9.4. Divulgação do resultado preliminar: *23 de setembro de 2026*.

9.5. Recurso: *24 a 25 de setembro de 2026*.

9.6. Divulgação do resultado final: *28 de setembro de 2026*.

9.7. Início das atividades: *31 de setembro de 2026*.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do discente neste processo seletivo implica a aceitação total das normas e condições estabelecidas neste edital.

10.2. A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do discente, sendo passível de desclassificação e/ou cancelamento da bolsa a qualquer momento, caso se verifique falsidade ou irregularidade.

10.3. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal de Sergipe.

10.4. O bolsista deverá assinar termo de compromisso e cumprir integralmente a carga horária e as atividades propostas. O descumprimento dessas obrigações poderá acarretar o desligamento do bolsista do projeto.

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela PROEST.

10.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. **DOS ANEXOS**

11.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

11.1.1. Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

O presente documento segue assinado pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da UFS, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Pro-Reitor(a)**, em 02/09/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616137** e o código CRC **C49EC33B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1. Nome completo: _____
2. Data de nascimento: ____/____/____
3. CPF: _____
4. RG: _____
5. E-mail: _____
6. Telefone (WhatsApp): (____) _____
7. Endereço completo:
Rua/Av: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

2. DADOS ACADÊMICOS

1. Matrícula: _____
2. Período que está cursando: _____
3. Turno: () Matutino () Vespertino
4. Recebe algum tipo de bolsa da UFS? () Sim () Não
Se sim, qual? _____

3. INFORME ABAIXO A SUA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATUAÇÃO NA ACADEMIA (MARQUE COM "X")

- () Das 17h às 20h
() Das 16h às 19h
() Das 15h às 18h

Observação: Informamos que os horários de atuação dos bolsistas poderão ser alterados a cada semestre, de acordo com a disponibilidade de horários dos alunos e com as necessidades de funcionamento e organização da Academia.